



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 070, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 086/93,

RESOLVE:

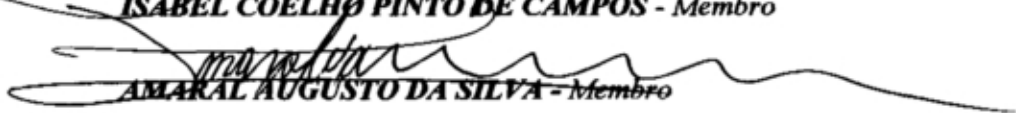
Artigo único - Homologar o Termo de Convênio Nº 188/93, assinado em 31 de março de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a Concessão de Bolsas de Estudo no País, em nível de Especialização/Aperfeiçoamento para execução do Programa de Apoio e Pós-Graduação "Lato Sensu".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1993.

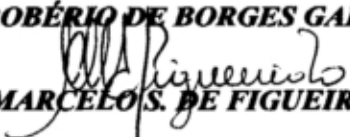

LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro